



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
9.GB - RIB PRETO - 3.SGB - ARARAQUARA - 1.PB - JD PRIM

Ofício Nº 9ºGB-022/320/20

Do Comandante da Base de Bombeiros de Ibitinga

A Exmo. José Aparecido da Rocha

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Assunto: Agradecimento da Moção de Aplauso.

Referência: Moção de Aplauso - MOC 165/2020.



Em resposta ao documento acima referenciado, vimos agradecer a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga devida aprovação dos nobres vereadores da moção de aplauso que cumprimenta ao Corpo de Bombeiro de Ibitinga pelo Dia das Polícias Cíveis e Militares comemorado em 21 abril, instituído através do Decreto-Lei Nº 9.208, de 21 de abril de 1946.

Fazemos o agradecimento especial ao autor da referida moção, Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Aproveitamos a ocasião, também externamos nosso reconhecimento por todo apoio para execução de nossos trabalhos que nos é dado pelos nobres vereadores dessa casa de leis.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Araraquara, 12 de maio de 2020.

CASSIO KOITSI HASHIZUME DA LUZ
1. TENENTE PM
9.GB - RIB PRETO - 3.SGB - ARARAQUARA - 1.PB - JD PRIM

Classif.
documental

006.01.10.003

